



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO N.º 102/2017

Faz-se público que foi publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª série, datado de 19 de abril de 2017, o aviso com o n.º 4164/2017, referente à abertura de concurso externo de ingresso para admissão a estágio da carreira de bombeiro municipal, tendo em vista o preenchimento de 24 postos de trabalho na categoria de bombeiro de 3.ª classe (m/f), previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1. Âmbito do recrutamento - Por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do Funchal de 29 de setembro de 2016, foi autorizado, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a título excepcional, que a este procedimento concursal possam concorrer trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público.

2. Requisitos de admissão - Só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 - Requisitos gerais previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2.2 - Requisitos especiais previstos no n.º 2 do artigo 18.º da Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril:

a) Ter idade inferior a 25 anos, completados no ano da abertura do presente concurso;

b) Ter como habilitações literárias mínimas o 9.º ano de escolaridade.

3. A formalização das candidaturas deverá ser feita entre o dia 20-04-2017 e o dia 09-05-2017 (inclusive), nos termos previstos no aviso de abertura, em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão, disponível na página eletrónica do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt), entregue na Divisão de Recursos Humanos, Largo do Município, 9004-512 FUNCHAL, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de receção.

Câmara Municipal do Funchal, 19 de abril de 2017

A Vereadora, por delegação do Presidente da Câmara

Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes